



Ofício 2017.176

São Paulo, 21 de dezembro de 2017

Ao

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

SBN, Quadra 02, Lote 12, Bloco F, Ed. Via Capital, sala 1503

CEP 70.040-020 - Brasília - DF

Senhor

RICARDO AVELLAR

Gerente de Projetos

Assunto: Prestação de contas - acordo de cooperação 51/2017

CLUB ATHLETICO PAULISTANO, já qualificado nos autos do processo relativo ao acordo de cooperação 51/2017, vem, por meio do presente, **encaminhar a prestação de contas do projeto “Grand Prix Nacional Interclubes de Judô Sub 21”**, viabilizado pelo Edital de Chamamento Interno de Projetos CBC nº 07/2017.

1. Da tempestividade

Em atenção ao ofício 380/2017 – CPC/GP/CBC enviado pelo Comitê Brasileiro de Clubes em 21.11.2017, informando prazo para atendimento até 03.01.2018, conclui-se que é tempestivo o presente.



2. Da documentação

Nos termos do quadro explicativo "Procedimentos de Prestação de Contas Parcial" apresentado no "Documento de Orientações Básicas de Acompanhamento e Fiscalização, e Prestação de Contas Parcial - Edital 7", foram solicitados os seguintes documentos que seguem anexos ao presente:

- I. Relatório parcial de execução do objeto
- II. Relação dos beneficiados pela execução do objeto
- III. Comprovantes de divulgação do projeto
- IV. Documentação técnica da competição
- V. Fotos de aplicação do selo de formação dos atletas do CBC
- VI. Última versão do regulamento da competição
- VII. Termo de guarda de documentos

Sem mais para o momento, reiteramos votos de mais sincera estima e elevado apreço e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rogério Borges de Castro

Vice-Presidente no exercício da Presidência